



TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II

Descrição das atividades e estudo dos locais de trabalho Coordenadoria de Operações em Depósitos

1. Introdução

A atividade de inspeção de veículos para leilão, trituração/reciclagem ou traslado é realizada em qualquer ambiente físico que demande necessidade de desocupação de pátios de CRD (Centro de Remoção e Depósito). Ao desempenho da atividade é intrínseco um elevado número de agentes de risco físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos nocivos à saúde do profissional que labuta nessa área. Por ser realizada nos mais diversos tipos de ambientes e com uma variedade de materiais e objetos de difícil previsão, os trabalhos de inspeção nesses locais são os que apresentam riscos à integridade física e à saúde destes profissionais.

O conhecimento dos riscos à que os Técnicos do DETRAN-RS, lotados na **COD – Coordenadoria de Operações em Depósitos**, da Divisão de Depósitos estão expostos em seu ambiente de trabalho é fundamental para a garantia da saúde destes profissionais. Na literatura existente, é grande a gama de materiais que abordam os procedimentos a serem adotados pelos profissionais envolvidos em atividades de inspeção em veículos retidos em Centros de Remoção e Depósitos credenciados no DETRAN RS.

Porém, em sua quase totalidade, tais procedimentos objetivam apenas a parte técnica da ação, ou seja, a identificação ou procura por adulterações de veículos, por exemplo, suprimindo as informações referentes à segurança laboral. Diante disto, torna-se primordial a realização de estudos sobre o tema da segurança no desempenho desta atividade, bem como submeter à análise da Diretoria do DETRAN-RS e SARH sobre o direito de **percepção da gratificação especial** conforme LEI Nº 8.005, DE 25 DE JUNHO DE 1985 – que prevê a qualquer servidor estadual que exerça atividades com risco a própria saúde de modo a subsidiar os profissionais com informações que levem à adoção de atos seguros e que permitam a redução das exposições aos agentes de risco, preservando a integridade física e prevenindo os acidentes de trabalho.

Assim, serão abordados apenas os temas relacionados com a segurança dos servidores da COD no desempenho do trabalho nos Centros de Remoção e Depósitos credenciados no DETRAN RS, quando em atividades de inspeção de veículos destinados para Leilão, Translados e Destinação de Material Inservível (reciclagem), na descontaminação e Compactação, não contando com o deslocamento da equipe e os riscos inerentes às atividades de elaboração dos relatórios, que, apesar de importantes, apresentam riscos menores se comparados à atividade de inspeção de veículos propriamente dita.

2. Estudo dos Locais onde são depositados os Veículos retidos em Depósitos credenciados ao DETRAN – RS

No desempenho de suas funções, o servidor estatutário com Cargo de AT – Auxiliar Técnico – Técnico em Mecânica e Analista – Engenheiro Mecânico deparam-se constantemente com situações de eminente risco à sua integridade física e também à sua própria vida. Há casos relatados de profissionais acometidos por doenças, que sofreram lesões em decorrência da exposição incautelosa a fatores de riscos extremos que muitas vezes são desconhecidos ou

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



negligenciados pelos servidores, afoitos pela conclusão das tarefas sob sua responsabilidade. Das atividades desenvolvidas por estes servidores, é implícito que as executadas *in loco* são as que acarretam grande quantidade de agentes de riscos à saúde dos profissionais.

Da análise qualitativa dos CRDs – Centros de Remoção e Depósitos pode-se definir como três os grandes geradores de riscos aos profissionais que labutam na área técnica: as características do local analisado, os materiais e objetos passíveis de serem encontrados e as situações adversas devido a fatores fisiológicos. Cada um destes grupos geradores de riscos foi analisado com base na redação dada pela Portaria nº 3214 da Lei Federal nº 6514/77, estando os resultados obtidos listados nos itens a seguir.

3. Agentes de Riscos Devido às Características do Local Analisado

São dois os tipos de ambientes passíveis de serem citados como Locais de inspeção de veículos para Leilão, Reciclagem (Trituração de veículos) e Translados: os locais fechados e os abertos, cada qual apresentando agentes de riscos específicos inerentes às suas características. Os locais fechados caracterizam-se por serem ambientes cobertos e de fácil isolamento, normalmente também de fácil acesso. Nestes locais é possível Servidores da COD depararem-se com a existência de agentes de riscos químicos dispersos pelo ambiente, como **poeiras, gases tóxicos e produtos químicos em geral (solventes, óleos e graxas, além de inclusive venenos)** muitas vezes de difícil detecção prévia e classificação pelo profissional no estudo do local. Há também a possibilidade da existência de agentes de riscos biológicos em decorrência da presença de parasitas como piolhos, pulgas, ratos, insetos ou outros agentes transmissores de doenças que possam estar ali presentes.

Em locais fechados observam-se também grandes quantidades de agentes de riscos mecânicos, a maior parte devido às condições estruturais do imóvel em questão, que podem acarretar queda de veículos empilhados, peças soltas ou quedas de materiais, queda de barranco (quando o CRD está localizado próximo a área de risco) principalmente em depósitos com edificações antigas. O risco de ocorrer, apesar de em baixa probabilidade, também existe, assim como há o **risco da presença de animais ferozes, peçonhentos ou venenosos** que possam vir a atacar os profissionais da área técnica no desempenho de suas atividades. Outrossim, outros agentes de risco à saúde são as presenças de objetos potencialmente perigosos como **estilhas vítreas, latas com cantos vivos, pregos soltos ou fixados em porções de madeira espalhadas pelo solo, entre outros materiais cortantes ou pontiagudos**.

Além dos riscos mecânicos supracitados acima, há também o risco da presença de fluidos explosivos, inflamáveis quando é efetuado o trabalho de descontaminação de veículos e materiais inservíveis para Reciclagem (editais publicados pela CDMI – Coordenadoria de Destinação de Material Inservível) onde ocorre a retirada de fluido explosivo, inflamáveis além da retirada do óleo lubrificante do cárter dos motores, caixa de câmbio e diferencial, bem como do contato com ácido de bateria quando ocorre a extração das baterias veiculares cuja composição tem ácido e placas de chumbo; A todos os locais abertos é intrínseca a exposição dos Servidores da COD a agentes de riscos físicos como calor, frio e umidade, chuva, decorrentes das condições climáticas e das intempéries, assim como a presença de radiações não-ionizantes proveniente dos raios solares.

4. Agentes de Riscos Devido a Materiais e Objetos

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Examinando locais de inspeção de veículos em Centro de Remoção e Depósitos, os Servidores da COD encontram-se constantemente em contato com grande fonte de riscos que são os objetos cortantes, perfurantes ou perfurocortantes presentes no depósito, principalmente pregos, facas ou assemelhados e fragmentos vítreos. Além do risco mecânico da produção de ferimentos propriamente ditos, tais objetos se tornam fontes potenciais de riscos biológicos, pois podem estar contaminados com material orgânico da vítima de acidente de trânsito ou com bactérias causadoras de doenças como o tétano.

As inspeções e análises de veículos automotores também acarretam riscos aos Servidores da COD devido aos **agentes químicos decorrentes da presença de óleos lubrificantes e combustíveis** e dos riscos mecânicos devido à presença de cantos vivos nos diversos componentes constitutivos do veículo e na sua lataria.

5. Riscos Devido a Fatores Fisiológicos

As inspeções de veículos retidos nos Centros de Remoção e Depósitos são realizadas em cumprimento ao calendário previsto pela Coordenadoria de Leilões, Coordenadoria de Destinação de Material Inservível e Gabinete da Divdep. Para o cumprimento inspeções em datas pré-agendadas conforme cronograma publicado em Edital no DOE – Diário Oficial do Estado e demais jornais de grande circulação do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter de pronto atendimento, é exigido dos Servidores da COD elevado grau de atenção, observação e disposição física e mental, independentemente do local ou período do dia em que o serviço demanda ser realizado.

A execução das atividades técnicas traz intrínsecos agentes de riscos ergonômicos potencialmente causadores de estresse e fadiga física aos profissionais que labutam nessa área.

A constante pressão psicológica intrínseca ao grau de responsabilidade exigido, aliada às pressões externas causadas pela necessidade de uma resposta concreta e ágil para as Coordenadorias da Divisão de Depósitos do DETRAN RS, aos quais a inspeção dos veículos retidos em depósito auxilia para liberação dos pátios dos CRDs prevendo diminuir os efeitos nocivos ao meio ambiente, pois elimina a possibilidade de vazamento de fluidos explosivos, inflamáveis, óleos derivados de petróleo bem como fluido de bateria, freio e placas de chumbo sobre o solo evitando a contaminação dos lençóis freáticos; Outro potencial gerador de estresse e fadiga física é o regime de trabalho imposto aos Servidores da COD, realizado em viagens semanais, sob qualquer condição climática e também na condição de execução do trabalho, através de condução de viatura pública até os locais de inspeção demandando bastante atenção e cuidado com o zelo do bem público bem como correr risco de vida haja vista as condições das estradas gaúchas e também dirigir defensivamente cuidando dos demais condutores e pedestres na via pública;

Também a própria execução dos trabalhos impostos aos Servidores da COD, por si só, acarreta riscos ergonômicos aos profissionais, devido à assunção de posições desconfortáveis e de posturas prejudiciais ao organismo, mas necessárias para o bom andamento da atividade.

6. Considerações Finais

Haja vista que os Servidores da Divisão de Depósitos, mais especificamente os servidores lotados na COD - Coordenadoria de Operações em Depósitos, inclusive Coordenador e

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



respectivo substituto, que fazem o trabalho de Inspeção de veículos nos pátios do CRDs – Centros de Remoção e Depósitos que atuam em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul e que conforme embasamento dos itens **supracitados requer através desse texto o enquadramento desses profissionais na LEI Nº 8.005, DE 25 DE JUNHO DE 1985 – que Dispõe sobre a gratificação especial a qualquer servidor estadual que exerça atividades com risco a própria saúde.**

A Lei Complementar n.º 10.098/94, alterada pela Lei Complementar n.º 14.450/2020, estabelece em seu art. 107 a gratificação de insalubridade ao servidor que exerça atividade habitual em locais insalubres.

Art. 107. Os servidores que exerçam suas atribuições com habitualidade em locais insalubres ou em contato com substâncias tóxicas radioativas ou com risco de vida fazem jus a uma gratificação, nos termos da lei.

§ 1.º O servidor que fizer jus às gratificações de insalubridade, periculosidade ou penosidade deverá optar por uma delas nas condições previstas na lei.

§ 2.º O direito às gratificações previstas neste artigo cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

§ 3.º Será devida aos servidores públicos civis ocupantes de cargo de provimento efetivo uma gratificação pelo exercício de suas funções em locais insalubres ou em contato com substâncias tóxicas radioativas, denominada gratificação de insalubridade, calculada em razão do grau de exposição, a incidir sobre o vencimento básico do cargo titulado, nos seguintes percentuais:

- I - 10% (dez por cento), se mínimo o grau de exposição;*
- II - 20% (vinte por cento), se médio o grau de exposição; e*
- III - 40% (quarenta por cento), se máximo o grau de exposição (G.N)*

A comprovação dessas atividades deverá ser feita através de um novo laudo técnico pericial elaborado por empresa ou profissional especializado na área de segurança do trabalho.

Dessa feita, conforme manifestação da própria SPGG/DMEST após pedido de readequação de grau de insalubridade feito através do PROA 22/1244-0037831-4, folha 70:

“ a equipe técnica do DISAT informa que não é possível alterar a conclusão do Laudo nº0001/2012, elaborado por profissional habilitado e que não se encontra no quadro atual de servidores desta Divisão. Sendo assim, torna-se necessária a realização de pericia in loco e elaboração de Laudo Pericial/LTCAT para avaliação das condições, tipos e operações de trabalho, aspectos de segurança, higiene, diagnóstico de insalubridade averiguando o grau e as possibilidades de neutralização/eliminação das mesmas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Dentro do apresentado, atualmente a COD, dentro da Divisão de Depósitos, responsável pelas atividades supracitadas, conta com 08 (oito) Técnicos Mecânicos e 7 (sete) Engenheiros Mecânicos que realizam as atividades junto aos pátios dos CRD's, cujos nomes estão listados abaixo:

AT - Técnicos em Mecânica: Alaor José dos Santos (atual Coordenador da COD); Alexandre de Oliveira Câmara; Alexandre Guerreiro Marques, Fabio de Oliveira Brandão, Leandro Torres Fonseca, Marcelo de Aguiar Guilherme, Ricky Chies Esteves, Rivelino Costa Silva,

Analistas - Engenheiros Mecânicos: Alessandro Limberger Cargnelutti; Henrique Cerveira Schertel, Leandro Wagner Magni, Lenon Marcelo Alves de Paula, Lucas Gazineuda Silva, Marcelo José Schneider, Vinícius Amaral Paviani

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



7. Fotos do local de trabalho



Fig.1 - Número do Motor (local com óleo lubrificante);

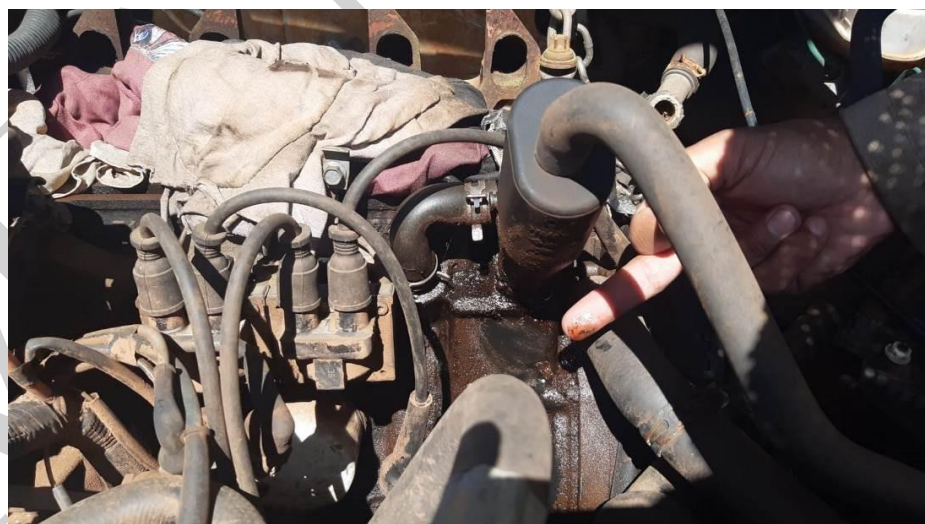


Fig.2 - Inspeção de Motor com vazamento de óleo

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.3 - Reservatório de coleta de fluidos – Combustível ou Lubrificantes;



Fig.4 - Retirada de Combustível – Perfuração do Tanque;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.5 - Reservatório de coleta de fluidos – Combustível ou Lubrificantes;
Fig.6 - Retirada de óleo do motor – Perfuração do Carter;



Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos

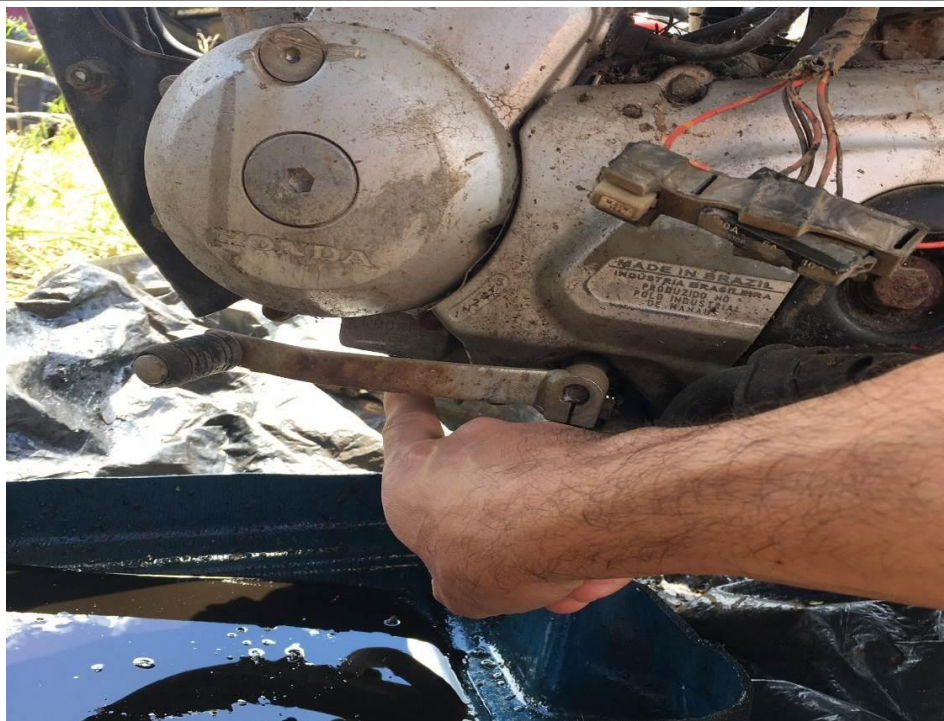


Fig.7 - Número do Motor (local com óleo lubrificante);



Fig.8 - Inspeção de Motor com vazamento de óleo.

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.9 - Veículos com difícil acesso e empilhados;



Fig.10 - Veículos com difícil acesso e empilhados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.11 - Veículos com difícil acesso e empilhados;



Fig.12 - Veículos com difícil acesso e amontoados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.13 - Acesso restrito ao interior dos veículos;

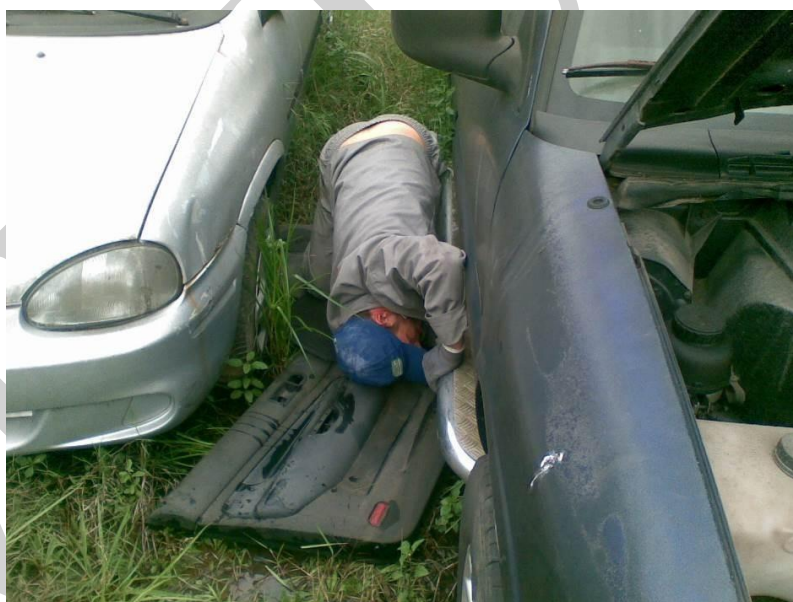


Fig.14 - Acesso restrito aos itens identificadores do veículo (número de chassi);

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos

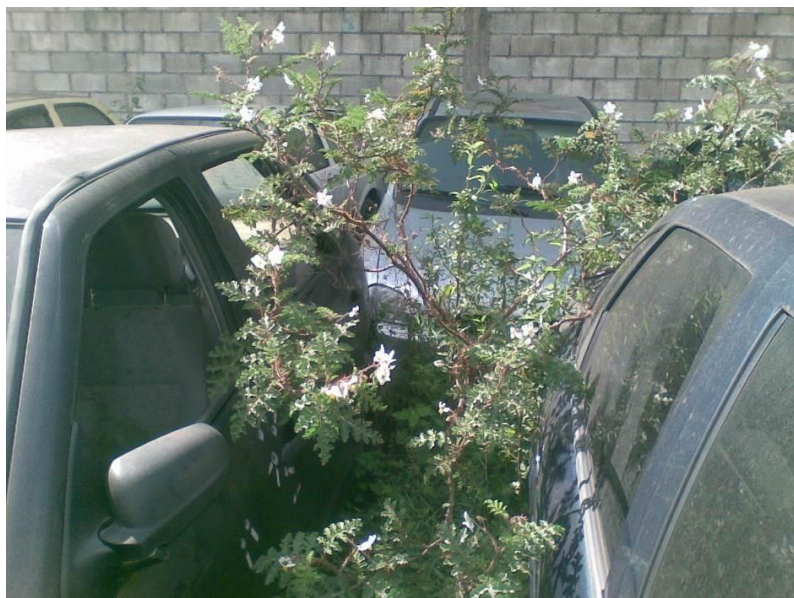


Fig.15 - Vegetação com espinhos que dificultam acesso aos veículos;



Fig.16 - Acesso penoso ao interior dos veículos;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig. 17 - Objeto perfurocortante encontrado entre os veículos (Lampada Fluorescente, contém mercúrio);



Fig.18 - Objetos perfurantes (espinhos e pregos);

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.19 - Localização dos veículos a serem inspecionados;



Fig.20 - Interior de veículos inspecionados com água parada;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos

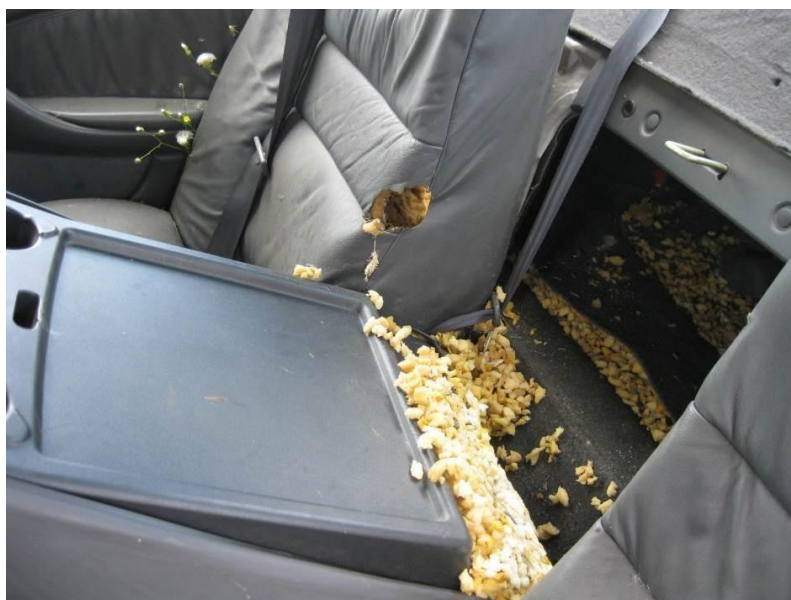


Fig.21 - Sinais de passagem de roedores (ratos) no interior dos veículos;

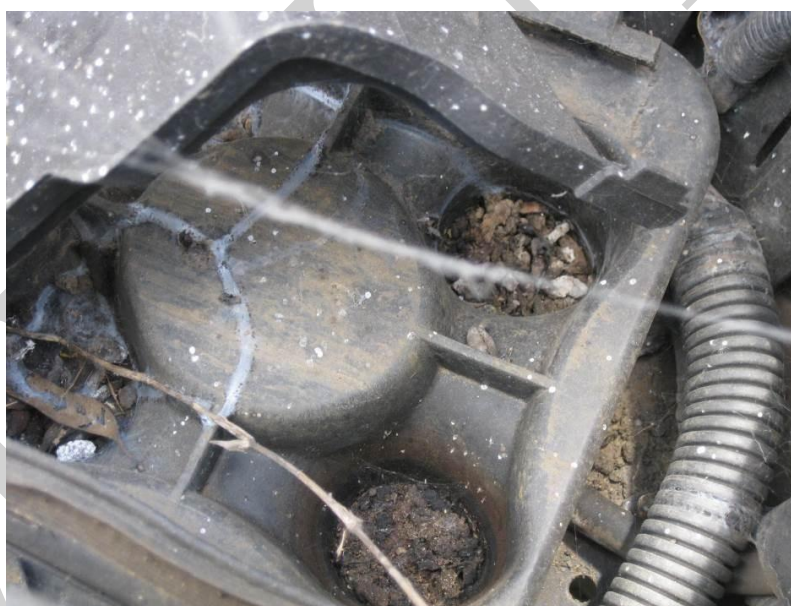


Fig.22 - Fezes de roedores (ratos) nos motores dos veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.23 - Fezes de roedores (ratos) nos motores dos veículos inspecionados ;



Fig.24 - Fezes de roedores (ratos) nos motores dos veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.25 - Fezes de roedores (ratos) nos motores dos veículos inspecionados ;



Fig.26 - Roedores em estado de decomposição no interior dos veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.27 - Roedores em estado de decomposição no interior dos veículos inspecionados;

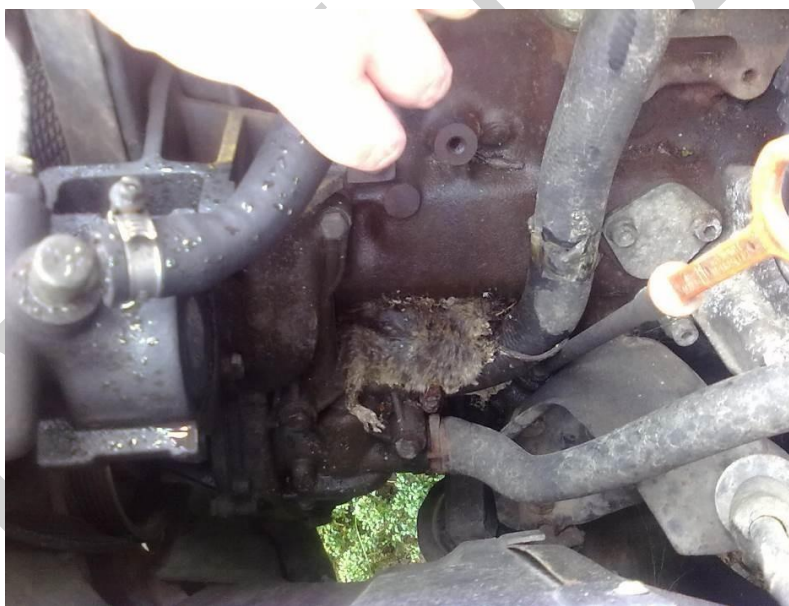


Fig.28 - Roedores em estado de decomposição no interior dos veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.29 - Animais agressivos (marinbondos) no interior de veículos inspecionados;



Fig.30 - Insetos agressivos (marimbondos) no interior de veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.31 - Animais agressivos (marimbondos) no interior de veículos inspecionados;



Fig. 32 - Animais agressivos (abelhas) no interior de veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.33 - Animais peçonhentos encontrados entre os veículos inspecionados;



Fig. 34 - Animais peçonhentos encontrados entre os veículos inspecionados;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.35 - Animais sob veículos inspecionados;



Fig.36 - Condições climáticas e vestimenta utilizada em inspeções;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.37 - Localização dos veículos a serem inspecionados (mato alto);



Fig.38 - Veículos empilhados com difícil acesso e risco de desabamento;

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos



Fig.39 - Ambiente com óleos, graxas, líquidos inflamáveis e risco de explosão;



Fig.40 - Veículos com difícil acesso, pátio alagado e humidade.

Observação: Documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, com base nos documentos encaminhados pela Coordenadoria de Operações em Depósitos/Divisão de Depósitos